Data da Publicação: 01/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1933 **Identificador do Ato:** #07329

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 116/2025

Dispõe sobre a forma de pagamento do
IPTU 2025, institui o IPTU PREMIADO
2025 e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Aral Moreira - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 73, inciso VI na Lei Orgânica do Município, no Código Tributário Municipal e nas demais previsões legais,

DECRETA: